



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 110/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 249ª Reunião (198ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.600/2011/MS/GM, de 7.7.2009, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23984/2013-SUSAM, que encaminha a solicitação de transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM;

**CONSIDERANDO** que o município de Itacoatiara realiza todos os anos o Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, evento cultural cuja principal característica é a atração de grandes contingentes populacionais vindos de outros municípios, inclusive da capital, além de turistas de outros Estados, aumentando a demanda por serviços essenciais, inclusive a saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, tendo em vista que a proposta atende aos princípios da relação interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores e o interesse do Estado na solução da problemática ocasionada por grandes eventos.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 110/2013, datada de 29 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde